

INDICAÇÃO n.º1249/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se à Secretaria Municipal de Educação que seja construído uma rampa de acesso no Centro de Educação Infantil (CEIM) Córrego Dr. Jones, com o objetivo de garantir melhores condições de acessibilidade a crianças, pais, servidores e demais visitantes.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Atualmente, o local não dispõe de estrutura adequada para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebê e cadeirantes, o que dificulta a entrada e saída com segurança, especialmente em dias chuvosos ou de maior movimento

A instalação de uma rampa é uma medida necessária para promover a inclusão, segurança e acessibilidade, em conformidade com a lei Brasileira, mesmo porque nos momentos as crianças precisam atravessar a estrada o que torna um perigo por se tratar de crianças.

Por esses motivos, e diante do exposto solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para a execução da obra da rampa de acesso ao CEIM o mais prevê possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA RESPONSÁVEL**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 06 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/10/2025 09:34

Checksum: **FC4869CD7DEEBE84A2F2394FF7C80859FC1B327270B6E5A1211AF7DA55B38383**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.